



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, EDMAR RAMOS DE MENEZES ALVIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços técnicos de engenharia, para realização de estudo e laudo de qualidade de energia e, se necessário realizar tramitação junto à concessionária de distribuição de Energia Equatorial, para câmara municipal de Alto Horizonte..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

W S MENDES ENGENHARIA E CONSULTORIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.858.581/0001-38, estabelecida no endereço RUA 88 A, , 735, CENTRO, 76.493-000, AMARALINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1,00	M	20.218,00	20.218,00
TOTAL VENCEDOR						20.218,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de ALTO HORIZONTE-GO, aos 28/02/2024.

EDMAR RAMOS DE MENEZES ALVIM
PRESIDENTE DA CÂMARA